

**DECRETO Nº 1406, DE 20 MAIO DE 2011.**

*“Suplementa dotações orçamentárias que  
específica e aponta recurso para cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1281, de 03 de Dezembro de 2010 – Orçamento Municipal para Exercício 2011.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias seguir especificadas, pelos valores indicados:

<b>04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio</b>		
04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda		
3.3.90.31.00.00 – Sentenças Judiciais .....	R\$	1.000,00
<b>06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos</b>		
04.122.0010.1.200 – Modernização da SOVISEP		
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente .....	R\$	1.500,00
<b>07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico</b>		
10.304.0035.2.111 – Vigilância Sanitária		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ .....	R\$	1.000,00
<b>08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente</b>		
20.606.0076.2.044 – Convênios p/Desenvolv. Agrop/EMATER		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ .....	R\$	2.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.500,00</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo anterior, servirão de recursos as reduções das dotações orçamentárias a seguir especificadas, pelos valores indicados:

<b>04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio</b>		
04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda		
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria .....	R\$	1.000,00
<b>06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos</b>		
04.122.0010.1.200 – Modernização da SOVISEP		
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações .....	R\$	1.500,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.304.0035.2.111 – Vigilância Sanitária  
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 1.000,00

**08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

20.606.0076.2.044 – Convênios p/Desenvolv. Agrop/EMATER  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 2.000,00

**TOTAL ..... R\$ 5.500,00**

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 20 de Maio de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário da Administração e Planejamento.

JOÃO CONTE  
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.